JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 33 /2026

PROCESSO Nº2849/2026

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Organização da Sociedade Civil – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO AGROPECÚARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ (AAFARSCRUZ)- CNPJ 10.409.648/0001-70

Endereço: Fazenda Comunidade Stª Cruz, s/n, Zona Rural, Guaçuí-ES.

Objeto proposto: Cooperação financeira para custear a aquisição de materiais de construção destinados à reforma da tulha da associação, contemplando: 700 tijolos cerâmica G; 200 tijolos cerâmica P; 02 latas de Coral Rende Muito (M); 03 m³ de areia grossa; 03 m³ de areia média; 03 m³ de brita; 50 vergalhões 3/16; 01 bacia com caixa acoplada; 01 anel com guia; 02 parafusos castelo; 02 engates flexíveis de 40 cm; 01 lavatório com coluna; 01 tanque de mármore sintético; 01 tubo de ligação; 01 torneira lider; 01 torneira para lavatório; 01 caixa d'água PE 500 litros; 01 válvula Clius; 03 portas ocas angelim; 03 conjuntos de aduela com alizar; 03 arame recozido; 01 lata de Coralit Esmalte de 3,6 litros; 03 fechaduras Stam; 50 sacos de cimento CP II Nassau; e 01 boia (Emenda Impositiva nº 05.5/2026).

O recurso foi destinado por meio da seguinte emenda impositiva:

- Emenda nº 05.5/2026, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, no valor de R$ 10.000,00;

Dessa forma, o recurso proveniente da emenda impositiva acima relacionadas totalizam R$ 10.000,00 (Dez mil)

Caberá a associação a prestação de conta da utilização do recurso empregado no fomento para com os associados.

O recurso destina-se à melhoria do atendimento prestado aos associados e produtores rurais vinculados à associação, contribuindo para o fortalecimento das atividades desenvolvidas e para a promoção do desenvolvimento econômico e social dos produtores rurais.

A Associação Agropecuária dos Familiares Rurais Santa Cruz (AAFARSCRUZ), fundada em 21 de maio de 2007, conta atualmente com 28 (vinte e oito) associados, conforme informações apresentadas pela entidade no Plano de Trabalho apresentados no processo nº 2849/2026.

Dessa forma, a destinação do recurso busca contribuir para o fortalecimento da associação e para a melhoria das condições de atendimento e suporte oferecidos aos produtores rurais por ela representados.

Valor total do repasse: R$ R$ 10.000,00 (Dez mil)

Período: novembro/2026 a dezembro/2026.

Tipo da Parceria: Termo de Fomento.

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO AGROPECÚARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ.** é uma associação de produtores rurais e agricultores do município de Guaçuí, que conta atualmente com 28 (Vinte e oito) associados, os quais representam suas respectivas famílias e são geradores de renda que contribuem para alavancar a economia municipal;

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO AGROPECÚARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ.** é uma associação civil, sem fins lucrativos, que tem como objetivo a prestação de serviços que possam contribuir para o fomento e a racionalização das atividades agropecuárias e a defesa das atividades econômicas, sociais e culturais de seus associados, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando que a **ASSOCIAÇÃO AGROPECÚARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ - AAFARSCRUZ** de Guaçuí, foi fundada em 21 de maio de 2007 vem desenvolvendo, há 19 (dezenove) anos, atividades voltadas ao desenvolvimento rural da comunidade, promovendo melhores condições de geração de renda e qualidade de vida às famílias dos associados;

Considerando que a Associação Agropecuária dos Familiares Rurais Santa Cruz (AAFARSCRUZ) atende diretamente 28 (vinte e oito) famílias de produtores rurais, destaca-se a importância da reforma da tulha já existente na comunidade, cuja estrutura será readequada para atender às atividades de beneficiamento, industrialização e armazenamento do café produzido pelos associados. A reforma será realizada com a utilização dos materiais de construção solicitados, possibilitando a reorganização dos espaços internos, com a adequação dos 02 (dois) cômodos existentes para a formação de 03 (três) ambientes distintos, destinados ao abrigo e à instalação do maquinário de maior porte, ao armazenamento do café já embalado e à guarda do produto que ainda aguarda a conclusão das etapas finais do processo de beneficiamento e preparação;

Além disso, a intervenção contemplará a construção de um banheiro que será utilizado pelos associados, durante a realização das atividades na tulha, proporcionando melhores condições de higiene, conforto e infraestrutura aos produtores rurais;

Considerando que o recurso em questão são oriundos da emenda impositiva 05.5/2026, de autoria do Vereador Carlos Lomeu de Oliveira, amparadas pelo artigo 97-A da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 013/2017;

Considerando tal contexto, o presente Termo de Fomento justifica-se pelo fato de que o apoio à associação fortalece o desenvolvimento rural do município, gerando impactos positivos na economia local, promovendo melhor qualidade de vida às famílias do campo e contribuindo para sua permanência na zona rural, evitando, assim, o êxodo rural.

Justifica-se firmar o presente instrumento por meio de TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO AGROPECÚARIA DOS FAMILIARES RURAIS SANTA CRUZ.

Guaçuí-ES, 24 de novembro de 2026.

Vagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal

Nilson de Souza Lacerda Junior

Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento Alimentar - interino